

TERMO ADITIVO Nº 19.16.2047.0047806/2024-43

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2023 (SEI nº 19.16.6145.0046098/2023-18)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE E DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato, representada pelo **Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior**, doravante denominado **MPMG**, com interveniência do **Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, doravante denominado **COMPOR**, e do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde**, doravante denominado **CAO-Saúde**, com endereço na Rua Gonçalves Dias, n.º 2039, 6.º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30140-092, representada neste ato por seu Coordenador, **Luciano Moreira de Oliveira**, e o **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.766.519/0001-25, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 344, 18.º andar, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-911, neste ato representado pelo Presidente, **Edivaldo Farias da Silva Filho**, doravante denominado **COSEMS**,

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 13.019/14, e no Decreto Estadual nº 47.132/2017, e as suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2023, cujo objeto consiste na "mútua cooperação e conjugação de esforços entre os partícipes para desenvolvimento de ações relacionadas ao fomento de práticas voltadas para a resolução extrajudicial de conflitos envolvendo demandas em saúde", a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o ajuste inicial a partir de **01/06/2024 até 01/06/2025**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos do art. 41 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO ACORDO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica inicial naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

MPMG:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

COMPOR:

Carlos André Mariani Bittencourt
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
Coordenador-Geral COMPOR

CAO-SAÚDE:

Luciano Moreira de Oliveira
Promotor de Justiça

COSEMS:

Edivaldo Farias da Silva Filho
Presidente do COSEMS

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE MINAS GERAIS - COSEMS/MG**, em 16/05/2024, às 16:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO INSTITUCIONAL**, em 20/05/2024, às 18:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 22/05/2024, às 18:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**, **COORDENADOR DO CAO**, em 23/05/2024, às 17:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA ALVES MORAIS DA ROCHA**, **ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 23/05/2024, às 17:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/05/2024, às 16:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7412105** e o código CRC **3B6911B3**.